

EDITAL DO VESTIBULAR 2025 | PRIMEIRO SEMESTRE

A Faculdade Méliès – MÉLIÈS, mantida pela Academia Melies de Ensino, credenciada pela Portaria MEC Número 1.018, de 5/12/2014, publicada no DOU de 8/12/2014; e, com credenciamento EaD pela Portaria MEC Número 549, de 18/6/2020, publicada no DOU de 19/6/2020, com sede na Avenida Ibirapuera, 2.657 – Indianópolis, Região de Moema, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04029-200, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o Vestibular para Ingresso nas Vagas dos Cursos de Graduação ministrados nas Modalidades Presencial e Educação a Distância (EaD), referente ao Primeiro Semestre do ano letivo de 2025, de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

### 1 DOS CURSOS OFERTADOS, MODALIDADES, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS

1.1 O Curso de Graduação na Modalidade Educação Presencial será ofertado e ministrado presencialmente na sede da Faculdade Méliès – MÉLIÈS à Avenida Ibirapuera, 2657, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, São Paulo.

#### 1.1.1 Quadro de oferta de curso de graduação na Modalidade Presencial

CURSO PRESENCIAL				
Local de Oferta: Avenida Ibirapuera, 2657 Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração	Vagas Semestrais	Ato Legal
Design de Animação	Superior Tecnológico	4 semestres	90	Portaria Seres de Reconhecimento No. 578, de 09/6/2017

1.2 Os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD) são ofertados e ministrados com recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e outros meios de comunicação digitais em ambiente virtual de aprendizagem, pelo sistema onlive de ensino (aulas ao vivo e gravadas), utilizando os recursos e ferramentas na Plataforma Teams, cuja transmissão dos conteúdos programáticos, aulas, provas e outras atividades obrigatórias são de inteira responsabilidade da MÉLIÈS. PORTARIA Nº 235, DE 18 de junho de 2024.

#### 1.2.1 Quadro de oferta de cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância

CURSO EAD				
Local do Polo Sede: Avenida Ibirapuera, 2657 Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração	Vagas Semestrais	Ato Legal
Design	Bacharelado	6 semestres	50	Portaria Seres de Autorização No. 228, de 15/7/2020
Design de Animação	Superior Tecnológico	4 semestres	100	Portaria Seres de Reconhecimento No. 235, de 18/6/2024
Jogos Digitais	Bacharelado	8 semestres	50	Portaria Seres de Autorização No. 397, de 15/8/2024

1.3. Estão previstas para os cursos de graduação na Modalidade EaD, de acordo com a legislação vigente, algumas atividades presenciais, tais como atividades curriculares de extensão e apresentação de trabalhos finais. Para essas atividades a Méliès utilizará também o Sistema onlive de ensino, isto é, as atividades presenciais poderão também ser transmitidas ao vivo pela Plataforma Teams, independentemente de onde o aluno estiver, e permanecerão gravadas durante todo o semestre, assim o aluno terá a opção de permanecer em casa total ou participar das atividades e provas presencialmente no Polo Sede.

## 2 DAS MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por uma das seguintes modalidades de ingresso aos Cursos de Graduação da MÉLIÈS:

2.1.1 Vestibular Online. Para esta modalidade de ingresso, o candidato fará a prova de redação no formato online, utilizando computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para fazer a prova online no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, caso contrário o acesso será desabilitado. Esse link tem um acesso único!

2.1.2 Aproveitamento da Nota do ENEM Para esta modalidade de ingresso, o candidato identifica a opção que pretende usar SOMENTE ENEM. A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio desobriga o candidato da realização da prova do vestibular da Méliès, mas deverá comprovar sua participação no ENEM por meio de Boletim Individual de Resultados no ENEM, desde que a pontuação mínima em Redação seja de 500 (quinhentos) pontos. Serão aceitos resultados do ENEM de edições anteriores a 2024, também. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para enviar o Boletim Individual de Resultados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, caso contrário o acesso será desabilitado. Esse link tem um acesso único!

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais e curso eleito, podendo a MÉLIÈS indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato poderá fazer sua inscrição eletrônica para o Vestibular da MÉLIÈS pela Internet, no período de 14 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, ou até o preenchimento das vagas, acessando o *link* "Vestibular" disponibilizado no site: [www.melies.com](http://www.melies.com)

3.1.1 O período de inscrições para o Vestibular da MÉLIÈS estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas pelos cursos e turmas estiverem preenchidas nas matrículas, independentemente da chamada que estiver ocorrendo.

3.1.2 Ao realizar sua inscrição eletrônica, o candidato declara conhecimento e aceitação das normas previstas no presente Edital e demais instruções complementares das quais não podem alegar desconhecimento.

3.1.3 A inscrição neste Vestibular da MÉLIÈS é pessoal e intransferível.

3.1.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o Vestibular 2025 | Primeiro Semestre.

3.2 É indispensável que:

- a) O candidato tenha o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo. O candidato estrangeiro que não possua CPF deverá providenciá-lo;
- b) O candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que tenha previsão de concluir o Ensino Médio até o início das aulas previstas para a primeira semana de fevereiro de 2025;
- c) O candidato preencha a ficha de inscrição com todos os dados completos.

3.2.1 A Méliès não realiza processo seletivo de candidato “treineiro” como forma de autoavaliação e treinamento.

3.2.2 O candidato classificado no processo seletivo que não apresentar, até o início das aulas, os documentos comprobatórios exigidos por lei para matrícula (conforme item 6 deste Edital) ainda que tenha atingido boa pontuação para se classificar no Vestibular, o resultado não contará oficialmente para efetivação da matrícula.

3.2.3 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, caso sejam classificados, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido) e Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira, apresentados anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação ou Diretoria de Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE.

3.3 A MÉLIÈS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um curso de graduação dentre os que estão sendo ofertados pela Faculdade Méliès – MÉLIÈS nas modalidades Presencial e de Educação a Distância (EaD), de acordo com os itens 1.1.1 e 1.2.1 descritos neste Edital.

#### 4 DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

4.1 Às pessoas com necessidades educacionais especiais serão asseguradas as condições especiais previstas na legislação brasileira vigente. A participação no vestibular/processo seletivo está assegurada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para a classificação.

4.1.1 A Comissão do Vestibular da MÉLIÈS não elabora provas em braille.

4.1.2 Estão contempladas na classificação de pessoas com necessidades educacionais especiais as pessoas com deficiência auditiva, deficiência física e motora, deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, déficit de

atenção e hiperatividade, transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com altas habilidades em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

## 5 DA PROVA DO VESTIBULAR, FORMA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 O candidato realizará a *prova de redação no formato redação online*, que consiste na *produção de um texto dissertativo escrito em língua portuguesa*, a partir de um tema sugerido pela Comissão de Vestibular.

5.1.1 A proposta de *redação dissertativa online* para o Vestibular da MÉLIÈS poderá apresentar temas de ordem social, cultural, política, ou temas que possibilitam refletir sobre as experiências e expectativas pessoais do candidato.

5.1.2 Para auxiliar o candidato na reflexão do tema e na organização do seu ponto de vista, serão apresentados textos de apoio.

5.2 A prova de redação dissertativa online permitirá avaliar a capacidade criativa e argumentativa do candidato bem como habilidade para elaborar hipóteses, construir teses, fundamentá-las e estabelecer relações consistentes entre argumentos, condição fundamental para quem aspira a prosseguir seus estudos em nível superior.

5.2.1 Serão avaliadas nesta *prova de redação dissertativa online*. coerência, coesão, capacidade de síntese e criatividade sobre um tema, capacidade de o candidato organizar e articular um texto adequadamente; sintetizar informações; confrontar opiniões e pontos de vista; dar opiniões; usar elementos coesivos; usar vocabulário adequado bem como a aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.3 O candidato deverá produzir um texto online com extensão de no mínimo 1.000 (um mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (sem espaços).

5.4 A prova de redação *online*, valerá no máximo 100 (cem) pontos, sem variação de casa decimal.

5.4.1 Será considerado classificado o candidato que alcançar pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4.2 Será considerado desclassificado o candidato que alcançar pontuação igual ou inferior a 49 (quarenta e nove) pontos.

5.5 O candidato poderá ser desclassificado se ocorrer um dos seguintes problemas em seu texto, além do aspecto da pontuação mencionada em 5.4.2:

- a) Fuga ao tema: quando o candidato não atender ao tema proposto;
- b) Textos que apresentem no mínimo de 1.000 (um mil) caracteres e fraco conteúdo;
- c) Expressão Linguística comprometida: estrutura textual inadequada à proposta, uso inadequado da norma culta e desorganização de ideias.

5.6 Caso o candidato seja desclassificado poderá, se assim desejar, requerer nova inscrição para participar do Vestibular 2025 para o Segundo Semestre.

5.7 Devido às características deste Vestibular, não serão concedidas revisão de Prova, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

## 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Para a realização da *prova de redação online*, o candidato deverá:

- a) utilizar computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência;
- b) clicar no link de acesso à prova, já enviado para o e-mail do candidato após confirmação de inscrição (esse link tem um acesso único!).

6.2 A duração máxima das provas é de 3 (três) horas.

6.2.1 Não há tempo mínimo para a realização da prova.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA PARA MATRÍCULA

7.1 O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estará classificado no Vestibular da MÉLIÈS para as vagas dos cursos e turmas disponíveis, conforme itens 1.1.2 e 1.2.1 deste Edital.

7.2 As vagas por curso e turmas serão preenchidas na medida da efetivação das matrículas, até o limite das vagas disponíveis, conforme mencionado neste Edital.

7.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitos através da Secretaria-Acadêmica da MÉLIÈS, que enviará ao candidato classificado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

7.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá enviar a seguinte documentação digitalizada de forma legível para o email: [contato@melies.com.br](mailto:contato@melies.com.br).

- a) Cédula de Identidade (R.G.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Comprovante de Residência (em nome do aluno ou do responsável financeiro); e,
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- i) Boletim de Notas do ENEM (somente para quem optou);

7.3.2 Para fins de matrícula, não será aceito a CNH como o documento de identificação.

7.3.3 Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula, por quaisquer impedimentos, não poderá utilizar esse resultado para o vestibular do próximo semestre.

7.4 À critério da Direção da Faculdade Méliès, não será oferecido o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas.

7.5 Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a primeira semana de aulas do período letivo de 2025.1, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, poderá ter cancelada sua vaga, sem direito a qualquer reclamação ou recurso por parte do candidato.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Vestibular de ingresso nos Cursos de Graduação da Faculdade Méliès – MÉLIÈS e pela Direção-Geral.
- 8.2. O presente Edital está aprovado pelo Conselho Superior e entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 de setembro de 2024

Direção-Acadêmica